

PORTARIA Nº 3.865/SPL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os curso teórico de PPA da Falcon Escola de Aviação Eireli - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº00065.020604/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 23 de dezembro de 2020, em favor da FALCON ESCOLA DE AVIAÇÃO EIRELI-ME, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Frederico Simões, 98 - Salas 707-708, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-774;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA